



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 063, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 0063/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.

Destacando-se, nobres parlamentares, que a abertura do crédito pretendido se faz necessária ao pagamento de contrapartida referente à execução do convênio nº 0464/2021, firmado com O Governo Estadual cujo objeto consiste na aquisição de parques/playgrounds infantis a serem instalados em praças municipais localizadas em diversos bairros do Município.

De igual modo, é importante mencionar que os recursos conveniados já foram transferidos para o Município, e para que sejam executados necessário se faz a abertura do crédito a que se refere a proposição ora encaminha à egrégia Casa de Leis do Município.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 063/2021. E aproveito o ensejo para reiterar a Vossas Excelências protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de novembro de 2021.


NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências”.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.27.122.0036.2.085. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

445 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme abaixo discriminado:

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.27.812.0035.2.081. MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS

453 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00

09.001.27.812.0035.2.083. MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

458 - 3.3.90.39.00.00 1

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

12.000,00

Art. 3º Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, e na Lei Municipal nº 1.018/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.


NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra
Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001913

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/16001913

Número / Ano	001913/2021
Data / Horário	16/11/2021 - 16:31:51
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Adalto